

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2013**

Denomina “Natália Ferreira Paes Landim” o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí passa a ser denominado “*Campus Natália Ferreira Paes Landim*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

